CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 04/08/21 OF. nº 163
152

Requerimento		**2021**
Indicação	130	**2021**
Moção de Aplausos		**2021**
Moção Condolências		**2021**
Emenda		**2021**

SÚMULA: INDICO AO EXMO. SENHOR UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA".

Fundamentado, no disposto no **Artigo 136 e 139** e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Prefeito Ronivon Maciel, cientificando-lhe da necessidade de:

1 **SOLICITO AO SENHOR PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA".**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito e Senhora Secretária de saúde este programa visa o atendimento a pessoas com mais de 65 anos, ou que possuam mobilidade reduzida, pessoas com deficiência, pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias do SUS -Sistema Único de Saúde, os remédios de uso contínuo que lhes forem prescritos em tratamento regular, fazendo que assim sejam bem atendidos com o envio de suas medicações diretamente em suas residencias.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Jefferson Lopes
Vereador e Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Apresentado em
Data 05/08/21

Aprovado em
Data 05/08/21